

Matrícula

23.046

Ficha

1

Ribeirão Pires, 09 de setembro de 1985.-

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 23, da quadra 4, do Jardim Luso, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, com a área de 299 metros quadrados, medindo 12 metros de frente para a Rua Eptácio Pessoa, por 27 metros do lado direito, onde confronta com o lote 24, e 25 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, tendo nos fundos 11 metros, onde confronta com o lote 7.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu marido HENRIQUE GOMES DE MIRANDA, (1/2 ideal), brasileiros, do comércio, CI.nºs 2.135.660 e 5.777.947, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.nº 106.628.558-68, residentes à Avenida Fortuna, nº 127, nesta cidade; JOÃO RONCON NETO, do comércio e sua mulher, GRAZIELA AMÉLIA MAZIERO RONCON, (1/6), do lar, brasileiros, CI.nºs 4.177.662 e 3.939.117, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.nº 212.125.548-68, residentes à Av. Francisco Monteiro, nº 1.840, nesta cidade; WANDERLEY RONCON, do comércio e sua mulher, MARIA APARECIDA RONCON, (1/6), do lar, brasileiros, CI.nºs 5.430.081, e 18.119.251, casados no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6515/77, CPF.nº 572.710.038-00, residentes à Rua Dr. Felício Laurito, nº 61, nesta cidade; e ANGELA MARIA RONCON SANSALONI, do lar, e seu marido CARMELO MENDES SANSALONI, (1/6), industrial, brasileiros, CI.nºs 7.805.679 e 9576709, casados no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei /-

Matricula-

23.046

Ficha

1

Verso

6515/77, CPF.nºs 762.753.108-04 e 005.052.038-55, residentes/
à Rua Dr. Felício Laurito, nº 61, nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 1, matrícula /-
20.787.

Ribeirão Pires, 09 de setembro de 1.985.

A oficial maior Irinea Ap. Carpi-
nelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 09 de setembro de 1.985.

TRANSMITENTES: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu ma-
rido HENRIQUE GOMES DE MIRANDA, retro qualificados.

ADQUIRENTES: JOÃO RONCON NETO e sua mulher GRAZIELA AMÉLIA MA-
ZIERO RONCON; WANDERLEY RONCON e sua mulher MARIA APARECIDA /
RONCON e ANGELA MARIA RONCON SANSALONI e seu marido CARMELO /
MENDES SANSALONI, retro qualificados.

TÍTULO: Permuta de Parte ideal.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de maio de 1.985, do 1º Car-
tório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 102, /
fls. 119.

VALOR: C\$126.050.

CONDIÇÃO: A presente permuta é feita de 1/2 ideal do imóvel.

A escrevente autorizada Mariza da Silva Ri-
beiro).

R.2. Ribeirão Pires, 26 de Junho de 1.992.

AUTORAS: APARECIDA DOS ANJOS RIGUETTI DA SILVA, brasileira,-

Matrícula

23.046

Ficha

2

Ribeirão Pires, 26 de Junho de 1992.

viúva, empresária, CI. 5.396.146-SP, CPF. 050.372.438-66; VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, brasileira, estudante universitária, CI. 12.812.983-SP, CPF. 124.173.468-26, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com STEFANO GIUSEPPE LUKESIC, brasileiro, engenheiro, CI. nº 11.044.179-SP, CPF. 033.393.418-00 e ENI DIAS DA SILVA BIANCHI, brasileira, estudante universitária, CI. 12.812.983-SP, CPF. 156.044.638-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com JAIME BIANCHI, brasileiro, empresário, CI. 10.468.729, CPF. 061.075.118-22, todos com endereço à Avenida XV de Novembro, nº 588, Centro, Santo André-SP.

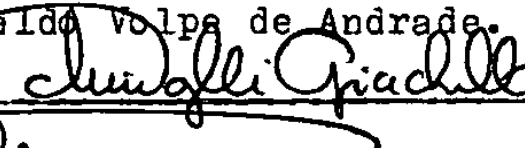
RÉU: JOÃO RONCON NETO, brasileiro, comerciante, CI. 4.117.662 SP, CPF. 212.125.548-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com GRAZIELA AMÉLIA MAZIERO RONCON, brasileira, do lar, CI. 3.939.117-SP, residente na Avenida Fortuna, nº 72, nesta Cidade.

TÍTULO: Sequestro.

FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial de 26/05/92 editado em 24/06/92 e 25/06/92, extraído dos autos de ação Cautelar de Sequestro, feito nº 686/92, processado perante o Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santo André, com /-/ "cumpra-se" de 26/06/92, do Dr. Jairo de Oliveira Júnior, LM Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.

VALOR: R\$ 100.000,00.

DEPOSITÁRIO: Dr. Geraldo Volpa de Andrade.

A Oficiala Interina  (Irinéa Ap. Carpinelli Giachello).

Prenotação n. 99.301, de 12 de Maio de 2014.

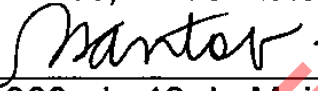
Av.03 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em

Continua no verso:

Matrícula
23.046

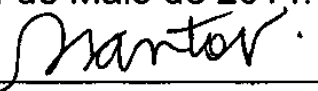
Ficha
2
Versão

12/05/2014 pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP (processo n. 11687/2005), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000060529, em conformidade com o item 315, II, (Penhora Online), Subseção I e itens 330 a 342, Subseção III, todos da Seção XI, Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**, inscrita no CNPJ/MF n. 46.522.967/0001-34, em face do coproprietário **JOÃO RONCON NETO**, inscrito no CPF/MF n. 212.125.548-68, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, cujo valor é de R\$3.296,97 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Foi nomeado depositário João Roncon Neto. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.". Ribeirão Pires, 14 de Maio de 2014.

A Escrevente  (Ana Elisa Fontes Santos).

Prenotação n. 99.303, de 12 de Maio de 2014.

Av.04 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 12/05/2014 pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP (processo n. 5216/2011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000060540, em conformidade com o item 315, II, (Penhora Online), do Capítulo XX, Seção XI, Subseção I e itens 330 a 342 do Capítulo XX, Seção XI, Subseção III das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**, inscrita no CNPJ/MF n. 46.522.967/0001-34, em face do coproprietário **JOÃO RONCON NETO**, inscrito no CPF/MF n. 212.125.548-68, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, cujo valor é de R\$876,40 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Foi nomeado depositário João Roncon Neto. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.". Ribeirão Pires, 14 de Maio de 2014.

A Escrevente  (Ana Elisa Fontes Santos).

Prenotação n. 109.011, de 23 de Junho de 2017.

Av.05 - PENHORA – PARTE IDEAL DE 33,333%: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 21/06/2017, pelo 6º Ofício Cível de São Paulo-SP (processo n. 0026592-55.1992.8.26.0554) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000169090, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA**, CPF/MF n. 050.372.438-66; **VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC**, CPF/MF n. 124.173.468-26; **ENI APARECIDA DIAS DA**

MATRÍCULA

FICHA

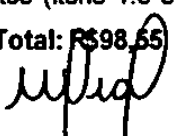
23.046

03

CNS: 12084-0

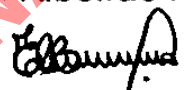
Ribeirão Pires, 14 de julho de 2017.

SILVA BIANCHI, CPF/MF n. 156.044.638-25, em face de **JOÃO RONCON NETO**, CPF/MF n. 212.125.548-68, que a **parte ideal correspondente à 33,333%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$218.674,03 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos). Foi nomeado depositário o próprio executado. Valor para base de cálculo: R\$5.607,03. Emolumentos (itens 1.c e 10): Of.: R\$58,63/ Est.: R\$16,66/ Insp.: R\$11,41/ R.Civ.: R\$3,09/ T.J.: R\$4,02/ MP: R\$2,81/ ISS: R\$01,93. Total: R\$98,55. Ribeirão Pires, 14 de Julho de 2017.

A Escrevente:  (Natália Maria Miquelino Leal).

Prenotação n. 109.803, de 21 de setembro de 2017.

Av.06 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 20/09/2017, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 0503187-50.8.26.0505), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000182211, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES**, inscrito no CNPJ/MF n. 46.522.967/0001-34, em face de **JOÃO RONCON NETO**, inscrito no CPF/MF n. 212.125.548-68 e de **WANDERLEY RONCON**, inscrito no CPF/MF n. 572.710.038-00, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais). Foi nomeado depositário João Roncon Neto. Consta de certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão datada de 28/04/2017, folhas 41. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 25 de setembro de 2017.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).